



Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas no Estado da Bahia - PPDDH/BA, por meio do Programa 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos. **Valor Global:** **Valor Global:** R\$ 13.917.766,57 (treze milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 3.772.407,91 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e noventa e um centavos) pelo Estado e R\$ 10.145.358,66 (dez milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) pela União. **Dotação Orçamentária:** **Órgão:** 38; **Unidade Orçamentária:** 38.101; **Unidade Gestora:** 0003 - SUDH; **Função:** 14; **Subfunção:** 422; **Programa:** 400; **Projetos/Atividades:** 2505; **Território/Região:** 9900; **Natureza de Despesa:** 3.3.50.41.00 - Contribuições; 44.50.42.00 - Auxílios; **Destinação de Recurso:** 2.700.0.331.101725.00.00.00 - 1.700.0.131.101725.00.00.00 - 2.500.5.300.000000.00.00.00 - 1.500.5.100.000000.00.00.00 - 2.761.5.328.000000.00.00.00 - 1.761.5.128.000000.00.00.00; **Tipo de recurso (normal):** **1 Base Legal:** com fundamento no art. 30 I e III da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, sujeitando-se, no que couber às demais disposições desta Lei e do Decreto Estadual nº 17.091/2016, e suas alterações, do Decreto Federal nº 9.579 de 22 de novembro de 2018, Portaria Interministerial nº1. 149 de 09 de abril de 2021, Decreto nº 6.231 de 11 de outubro de 2007 e Resolução nº 107/2018 TCE/BA, e condicionado às Orientações do Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0073 PCE N.º 19.138.2024.0073 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 14.929.894/0001-03-PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, Valor R\$ R\$ 44.998,50 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 29/04/2024. Vitória da Conquista, 01 de Maio de 2024.

Gerardo Azevedo Junior  
Diretor Geral do C.H.V.C

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2024

Processo nº: 069.1486.2024.0001333-02. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU MMA - FBJJ MMA. CNPJ: 19.339.262/0001-03. Objeto apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material esportivo, premiação, material promocional e outros serviços, do Evento “MMA PRO II”, de 25 de maio de 2024 a 26 de maio de 2024, no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, Largo de Roma, Salvador, Bahia. Valor Global: R\$ 152.030,00 (cento e cinquenta e dois mil trinta reais). Salvador, 29 de abril de 2024.

Vicente José de Lima Neto  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0003342-56; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FABRICIO DE SOUZA GOMES, CNPJ Nº 33.744.773/0001-31. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado “PROJETO FESTA DA PADROEIRA SANTA CRUZ - RESGATE DA HISTÓRIA E TRADIÇÕES DA ILHA DAS OSTRAS”, que será realizado nos dias 04 e 05 de maio de 2024, no Conde/BA. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500028.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30.04.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 127/2023

**Processo SEI nº:** 009.16980.2023.0043023-59. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa CS Brasil Frotas S/A (adjudicatária dos lotes 01 e 02)

e LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S/A , firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 127/2023. **Objeto:** Registro de Preço do Serviço de Locação de Veículos de Representação, para o atendimento da demanda das diversas Unidades da Administração Pública Estadual.**Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 30.04.2024.

### REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SAEB - COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide revogar o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de instalações de prevenção e combate a incêndio no prédio da SEPROMI - BA, 29/04/2024. Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

### PORTARIA Nº 052 DE 30 DE ABRIL DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0220.2022.0000807-18, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve absolver a empresa **NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 16.505.715/0001-36, e determinar o arquivamento** do referido processo, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

### PORTARIA Nº 053 DE 30 DE ABRIL DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.5175.2018.0031863-24, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV c/c 186, I e II, arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FANEM LTDA, CNPJ nº. 61.100.244/0001-00, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

### PORTARIA Nº 054 DE 30 DE ABRIL DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.5199.2019.0038956-38, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II, III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, CNPJ nº. 78.589.504/0001-86, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 67 (sessenta e sete) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

### PORTARIA Nº 055 DE 30 DE ABRIL DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 019.5162.2019.0071576-31, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **W V SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ nº 21.211.964/0001-59, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

#### PROCESSO: 023.1928.2024.0004356-87

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal Masculino de Salvador-BA, de 01 a 31 de março de 2024; 4. Valor: R\$ 2.557.590,71 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e setenta e um centavos).